

DECRETO Nº 045,

DE 03 DE MAIO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2018 – APOIO AO ENSINO MÉDIO
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (455) R\$ 1.212,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2022 – IMPLANT. E MANUT. DAS ATIV. CULT. E ARTÍSTICAS
3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (463) R\$ 912,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Projeto 1054- RESGATE DA HISTÓRIA DO MUNICÍPIO
3.3.90.39.99.99.00 – Demais Serv de Terceiros Pessoa Jurídica (462) R\$ 300,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda